DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 073/2019

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE URU.

Contratado: LINDQUIST & CUSTODIO LTDA ME.

Objeto: Aquisição de fraldas.

Valor: R$.43.825,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 27 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020.

Assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br E-mail - prefuru@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020
Extrato do Edital

A Prefeitura do Município de Uru, Estado de São Paulo, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, Senhor Benedito José Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para contratação de pessoal em caráter temporário, em regime CLT, e formação de cadastro reserva, para a seguinte função pública:

F U N Ç Ã O	VAGA	SALÁRIO R$.	JORNADA SEMANAL	TAXA R$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
Professor de Educação Básica I – Substituto	1	2.338,56	32h	80,00	Magistério, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	• Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões)

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 09 a 22 de janeiro de 2020 pela Internet, no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Aquelas pessoas que não tiverem acesso particular à rede mundial de computadores (internet) poderão utilizar o ACESSA SÃO PAULO, em horário de expediente, localizado à Avenida Francisco Teles, s/nº, Centro, na cidade de Uru-SP.

As provas realizar-se-ão na cidade de Uru-SP, na Escola Estadual "Paschoal Flamino", localizada à Avenida Altino Negrisoli, nº 235, centro, na data de 02 de fevereiro de 2020 (domingo), no horário com início às 09h00min (nove horas).

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para a função ao qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido;
e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Processo Seletivo nº 01/2020.

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação.

O edital completo estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e no portal da Prefeitura Municipal de Uru (www.uru.sp.gov.br).

Prefeitura do Município de Uru, 08 de janeiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br *E-mail - prefuru@uol.com.br*

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal